

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 876

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 124, de 24 de agosto de 1994, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **João Renildo, MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA**, a fim de que o servidor retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente